



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS  
ASSESSORIA DO TRIBUNAL PLENO

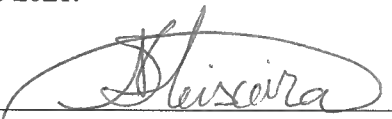
**ATA DA 11ª (DÉCIMA PRIMEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA POR MEIO DE SISTEMA DE VIDEOCONFERÊNCIA, EM 8 DE FEVEREIRO DE 2021, ÀS 17 HORAS.**

PRESENTES NO MEMORIAL DA JUSTIÇA ELEITORAL DE GOIÁS (ANTIGO PLENÁRIO), NA SEDE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, QUE É TOMBADA PELO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN, O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR LEANDRO CRISPIM, PRESIDENTE, E O EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ MÁRCIO ANTÔNIO DE SOUSA MORAES JÚNIOR. PRESENTES POR MEIO DE SISTEMA DE VIDEOCONFERÊNCIA, O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR LUIZ EDUARDO DE SOUSA, VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR REGIONAL ELEITORAL, E OS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES JUÍZES ÁTILA NAVES AMARAL, ALDERICO ROCHA SANTOS, JOSÉ PROTO DE OLIVEIRA E VICENTE LOPES DA ROCHA JÚNIOR. PRESENTE, TAMBÉM POR MEIO DE SISTEMA DE VIDEOCONFERÊNCIA, O PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL, DOUTOR CÉLIO VIEIRA DA SILVA.

**EXTRATO DE ATA**

**“ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:** O Presidente da Corte, Desembargador Leandro Crispim, submeteu ao Pleno o nome do Doutor Vicente Lopes da Rocha Júnior para recondução ao exercício da função de Diretor da Escola Judiciária Eleitoral de Goiás – EJE/GO, a partir da data da posse de Sua Excelência para o segundo biênio no cargo de Juiz-Membro Titular do Gabinete de Jurista II, ocorrida em 21 de janeiro de 2021, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Resolução TRE/GO nº 268/2017, que dispõe sobre o Regimento Interno da Escola Judiciária Eleitoral Desembargador José Soares de Castro, do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás. O Desembargador Leandro Crispim ressaltou que o último período do Doutor Vicente Lopes da Rocha Júnior como Diretor da EJE/GO, iniciou-se em 23 de julho e encerrou-se em 11 de novembro de 2020, data de vencimento do primeiro biênio do Doutor Vicente Lopes da Rocha Júnior como Juiz-Membro Titular. Nesta oportunidade, o Presidente da Corte, também, submeteu ao Pleno o nome do Doutor Sérgio de Abreu Cordeiro Magalhães para o exercício da função de Vice-Diretor da Escola Judiciária Eleitoral de Goiás – EJE/GO, nos termos do artigo 7º, § 2º, da Resolução TRE/GO nº 268/2017. (...) **O Tribunal Pleno, à unanimidade de votos, elegeu, por aclamação, os Juizes-Membros Vicente Lopes da Rocha Júnior e Sérgio de Abreu Cordeiro Magalhães, para os cargos de Diretor e Vice-Diretor da Escola Judiciária Eleitoral de Goiás – EJE/GO, respectivamente.**”

Goiânia, 23 de fevereiro de 2021.

  
Maria Selma Teixeira  
Assessora do Tribunal Pleno